



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE-RO

CONVOCAÇÃO Nº 04/2023

A Presidente da Câmara Municipal de Espigão do Oeste, no uso de suas atribuições legais que lhe confere Art. 24, §4º da Lei Orgânica do Município, bem como Art.31, inciso XVIII, alínea "a" e Art.181 do Regimento Interno, **CONVOCA** os senhores Vereadores para a 6ª (sexta) e 7ª (sétima) Sessão Extraordinária a realizar-se dia **05 de abril de 2023, quarta-feira, sendo a primeira às 11h30min e a segunda às 13h00min, com a seguinte pauta:**

01) Entrada/Discussão e Votação Única do Projeto de Lei nº 55/2023, de autoria do Poder Executivo Municipal, que "REVOGA A LEI Nº 280/1992, LEI Nº 526/1999, LEI Nº 541/1999, LEI Nº 868/04 E LEI Nº 1.774/2014 QUE DEFINE A ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO DO CONSELHO TUTELAR NO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE, ESTADO DE RONDÔNIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Palácio Romeu Francisco Melhorança, Espigão do Oeste/RO, 03 de abril de 2023.

Delker Klemes Miranda Nobre
Presidente da CMEO

Rua Vale Formoso, nº 1896 Bairro Vista Alegre - CEP:76.974-000 Espigão do Oeste - Rondônia
Tel: (69) 3481-2837 - 3481-2407 E-mail: camaraespigao@espigaodoeste.ro.leg.br



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br, informando o ID **483047** e o código verificador **358B369D**.

Docto ID: 483047 v1